

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná
2ª Vara Cível
Sede de Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá,
Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69)3421-1337 – Ramal: 220

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DO EXECUTADO: ADRIANA OLIVEIRA CUNHA MOZZER, inscrita no CPF: 227.260.102-15 e MARIA DE OLIVEIRA CRUZ, inscrita no CPF: 229.134.672-53, sócias da executada M & A Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para **PAGAR**, no prazo de 3 (três) dias, o principal e cominações legais sob pena de penhora, sendo que no caso de integral pagamento nesse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade; **INTIMAÇÃO** do(a) Executado(a), de que, independente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se a execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da dilação de prazo do Edital, através do advogado, podendo no mesmo prazo requerer o parcelamento da dívida em até 6 (seis) vezes, desde que seja depositado 30% (trinta por cento) do valor da dívida devidamente corrigida. Não sendo efetuado o pagamento, haverá **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** em bens do(a) Executado(a) o suficiente para o pagamento do principal e cominações legais.

ADVERTÊNCIA: Fica o(a) executado(a) advertido quanto aos atos atentatórios à dignidade da justiça (art. 599/601 do CPC, com alteração dada pela Lei 11.383, 06/12-06 ao art. 600 caput e inciso IV)

Resumo da Inicial: O executado é devedor da exequente no valor de R\$ 8.754,46 (oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), oriunda de duplicatas vencidas e não quitadas, pelo que requer o autor a presente execução.

Processo: **0080713-46.2009.822.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Boasafra Comércio e Representações Ltda
Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa
Executado(a): M & A Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários
Débito: R\$ 8.754,46 (atualizado em 13/06/2013)
Ji-Paraná-RO, 24 de junho de 2015.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: RENATO DA CUNHA SOBRINHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI RG nº 1.406.953.SSP/RN, inscrito no CPF sob nº913.969.564-68, atualmente em lugar incerto.

Processo: **0001601-52.2014.8.22.0005**
Classe: Despejo
Assunto: Locação de Móvel
Requerente: Adriana Souza Siqueira
Advogado: Neumayer Pereira de Souza OAB RO 1537 e outros
Requerido: Renato da Cunha Sobrinho
Valor da Causa: R\$ 7.284,34

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido **RENATO DA CUNHA SOBRINHO** para, querendo, contestar, no prazo mencionado a seguir a ação acima identificada, podendo também evitar a rescisão se, no prazo de 15 dias, contados da dilação do edital, efetuar o pagamento do débito atualizado, incluindo-se o que se vencer até a efetivação do depósito; multas contratuais; juros de mora de 1% ao mês; custas e honorários de 10%, sobre o valor do montante. **FICA ADVERTIDO** o requerido que foi deferida liminar para a imissão na posse do imóvel residencial situado na Rua Ney Goes, 75, Bairro Urupá, Ji-Paraná-RO, a qual foi cumprida no dia 4 de junho de 2014.

Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo (a) requerido (a), como verdadeiros, os fatos articulados pelo (a) requerente.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

OBJETIVO DO PEDIDO: Citação do (a) requerido (a), via Edital, sob pena de revelia e confissão, com consequente procedência da ação.

Sede de Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fone: (69)3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br.

Ji-Paraná-RO, 11 de junho de 2015.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito

Extravio de Documentação
A empresa **Lava Jato JNF, inscrita no CNPJ: 17.810.504/0001-70**, no ato representado pelo seu proprietário, senhor Julio César de Oliveira RG: 6713666 SSP/MG, residente na Rua dos Pioneiros, bairro Centro, cidade de Urupá. Comunica que foi extraviado em lugar incerto, dois blocos de notas fiscais de produtor em branco em nome da empresa localizada na Avenida Moacir de Paula Vieira 4586, Bairro Santíssima Trindade do município de Urupá - RO, de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 92N2015.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 043/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Memorando n. 051/2014/SGE/SEMED em substituição a servidora **ELIANE PEREIRA BRÔNDOLO AGUILAR**, Matrícula 10139, cargo de Professora Licenciatura Plena - P II - 40 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão nº 052/FPS/PMJP/2014, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no **D. O. J. M. Nº. 1296**, em 27/03/2012, referente ao processo nº. 19254/2011, resultado final publicado no **D.O.M. Nº. 1380**, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto Nº 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no **D.O.M. nº 1382**, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto Nº 3254/GAB/PM/JP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no **D.O.M. Nº 1862** de 17 de Julho de 2014.

SEMED PROFESSOR NÍVEL II – 40 hs			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
833.272-0	CLARICE APARECIDA M. DE OLIVEIRA	93º	51,00

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2015.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitta através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Carteira Nacional de Habilitação - CNH " B " e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
2 (duas) originais	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de emissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emittida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emittida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emittida através do site: www.justicafederal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podeendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. Site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Exame Admisional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Meneses Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 40 hs	Ensino Médio
ZELADOR 40 hs	Ensino Fundamental
AGENTE DE VIGILÂNCIA 40 horas	Ensino Fundamental

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 045/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Memorando n. 051, 052/2014/SGE/SEMED em substituição aos (as) servidores (as) **VALDIR CANDIDO FERREIRA**, Matrícula 10154, cargo de Agente de Vigilância - 40 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão nº 044/FPS/PMJP/2014, **LEIDIANE SOUZA LEITE**, Matrícula 13357, cargo de Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência, Exonerada a pedido através do Decreto n. **4709/GAB/PM/JP/2015**, **NADIR DOS SANTOS**, Matrícula 1617, cargo de Zelador – 40 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão nº 153/FPS/PMJP/2013 e **JEFFERSON NONATO**, Matrícula 13489, cargo de Zelador – 40 horas, Exonerado a pedido através do Decreto n. **4583/GAB/PM/JP/2015**, **CONVOCA** para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no **D. O. J. M. Nº. 1296**, em 27/03/2012, referente ao processo nº. 19254/2011, resultado final publicado no **D.O.M. Nº. 1380**, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto Nº 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no **D.O.M. nº 1382**, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto Nº 3254/GAB/PM/JP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no **D.O.M. Nº 1862** de 17 de Julho de 2014.

AGENTE DE VIGILANCIA - 40 Hs			
INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
828.283-8	ALEHANDRO FRANCISCO	7º	66,00

CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40 HS			
INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
833.805-1	SUANI CONCEIÇÃO DE SOUZA	49º	50,00

ZELADOR – 40 hs			
INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
826.968-8	ISRAEL MELO DE SOUZA	26º	70,00
826.180-6	SENIMAR FELIPE SANTIAGO BANDEIRA	27º	68,00

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **02/07/2015 à 30/07/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2015.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emittida através do site www.tre.gov.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 07 de Julho de 2015 às 10h00min.

2º LEILÃO: 22 de Julho de 2015 às 10h00min.

Local do leilão: Av. XV de novembro 140, Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste (OUROCREDI).

Evanilde Aquino Pimentel, Leiloeira Oficial JUCER nº 015/2009, , FAZ SABER a todos que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário SI-COOB OUROCREDI** CNPJ Nº 02.144.899/0001-41

No dia 07 de Julho de 2015 às 10h00min, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance igual ou superior a **R\$ 200.000,00 (cem mil reais)**

IMÓVEL:

Lote nº **0585**, da gleba 003, Projeto de Assentamento Dirigido Machadinho, denominado Sítio Sol Nascente, localizado neste município de Machadinho D'Oeste, com uma área de 69,4668-HA (sessenta e nove hectares, quarenta e seis ares e sessenta e oito centesimos), com os limites e confrontações seguintes: **NORTE:** LT 234, 235 e 218 SEP PELAS EST VICINAL MC 07; **ESTE:** LT 616 SEP PELA EST VIC MP 175; **SUL:** LT 586, GL 03; **OESTE:** LT 584, GL. 03. Código do Imóvel nº001201 101850-3. Título Definitivo nº107010, expedido em 14/5/1994, pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, PROPRIETÁRIO: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Registro Anterior 000272, folhas 0072, livro 2-B do C.R.I do Cartório da Comarca de Ariquemes-RO. A oficiala: (a), ODILA FERNANDES DA SILVA MARINHO, que digitei, subscrevi e assino.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra.

Havendo arrematação em primeiro leilão fica automaticamente cancelado o segundo leilão

Não havendo licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de julho de 2015 às 10h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)**.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão Do leiloeiro, correspondente a **5% (Cinco por Cento)** do lance vencedor.

Os pagamentos far-se-ão pela emissão de **02 (dois) cheques referentes à arrematação e comissão**.

Outras informações no site do Leiloeiro: www.rondonialeiloes.com.br ou pelo tel. **69-8133-1688 / 8134-5859 (whatsapp) 3421-1869**

EVANILDE AQUINO PIMENTEL
Leiloeira Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra – RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Concorrência Pública, tipo “Menor Preço Global”, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a **Contratação de empresa jurídica para implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Mirante da Serra**, para necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A sessão de abertura desta sessão será no dia **07 de Agosto de 2015 às 09:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra – RO; **Processo Administrativo nº. 233/2015**, valor estimado da contratação **R\$ 20.080.002,70**. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do **valor de reprodução gráfica de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme legislação, no horário comercial, das 7:00 às 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0**69 3463 - 2244/2143/2465.

Mirante da Serra, 26 de Junho de 2015.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente - CPL

Pode Judiciário do Estado de Rondônia de Ji-Paraná

1ª Vara Cível

Sede do Juízo: Forum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná-RO, 76900261 – FAX: (69) 3421-1337 – Fone: (69) 3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 dias

Processo: **0004515-89.2014.8.22.0005**

Classe: Conversão de Separação Judicial em Divórcio

Requerente: Agnaldo Pereira Torres
Advogado: Darlene de Almeida Ferreira
Requerido: Geissi Cristiane Coelho Almeida
Valor da Causa: R\$ 724,00

CITAÇÃO DE: GEISSI CRITIANE COELHO DE ALMEIDA, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 421.942.102-53, filha de Elfa Coelho de Almeida, nascida aos 29/01/1974, em Guajará-Mirim, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro**, Juíza de Direito em Sublimação da 1ª Vara Cível dessa Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida, para responder à presente ação de Procedimento Ordinário, e querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente.

ATO JUDICIAL: “(...) Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que as três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contado da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação, nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná, quinta-feira, 18 de dezembro de 2014. Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro Juíza de Direito”

NATUREZA DO PEDIDO: O requerente e a requerida encontra-se separados judicialmente desde 25/04/2008, conforme se verifica na certidão de casamento com averbação de separação judicial. Da união advieram três filhas, as quais residem com o requerente, exonerando-o do pagamento de valores referentes a pensão alimentícia. O requerente declara que a partilha já se encontra completamente resolvida como consta na sentença de separação judicial do casal em divórcio. O requerente pleiteia que seja julgada procedente a ação, com a conversão da separação judicial do casal em divórcio.

Ji-Paraná – RO, 12 de junho de 2015.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/
GAB/1ªVCRPC

VENDE-SE UM LAVADOR

Vende-se um lavador com 2 rampas e 2 máquinas de lavar com todos os acessórios, 1 compressor, 1 aspirador e 1 calibrador de pneus eletrônico.

* Com projeto ambiental, reaproveitamento de água de chuva, reuso de água das rampas, com caixa de óleo, 3 filtros de areia e brita.

* Obra finalizada, pronta para trabalhar.

(69) 3463-2436 / 9974-8831

Rua Edson Duarte Lopes, nº1900

Mirante da Serra – RO

www.lavadormirante.com.br

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ACOOCAMARJI - COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JI-PARANÁ, localizada na **LINHA 11, KM 11, GLEBA PYRINEOS, inscrita no, CNPJ: nº 19.124.422/0001-05**, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de **Coleta de resíduos não-perigosos**.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná

1ª Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, CEP: 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone (69) 3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 20 dias

Autos nº: **0000719-27.2013.8.22.0005**

Classe: Monitória

Requerente: Vitamais Nutrição Animal Ltda
Advogado: Lurival Antônio Ercolin OAB/RO 064/B

Requerido: Evanildo Floriano da Silva
Valor da ação: R\$ 3.655,28 (10/01/2013)

CITAÇÃO DE: EVANILDO FLORIANO DA SILVA, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 421.229.612-87, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido.

A doutora **Sandra Martins Lopes**, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, estado de Rondônia, na forma da lei, etc.

FINALIDADE: Citação do requerido **EVANILDO FLORIANO DA SILVA**, para que **PAGUE** no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 3.655,28 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, atualizado até **10/01/2013, em espécie**, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na formal de execução.

ATO JUDICIAL: “Vistos, Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contado da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação. Nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, segunda-feira, 25 de agosto de 2014. Sandra Martins Lopes, Juíza de Direito”

NATUREZA DO PEDIDO: A requerente vendeu para o requerido produtos industrializados, discriminados como proteína, para consumo de bovinos. A nota fiscal foi emitida em 29/12/2010 e a entrega dos produtos foi realizada em 30/12/2010, ocasião em que o requerido assinou a nota fiscal. O pagamento foi acordado de forma parcelada, contudo, não ocorreu o adimplemento da obrigação pela parte devedora, dando ensejo ao ajuizamento da ação monitória.

Ji-Paraná-RO, 17 de junho de 2015.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/
GAB/1ªVCRPC

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná-RO

1ª Vara Cível

Sede de Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Avenida Ji-Paraná, nº615 – Bairro Urupá, CEP: 76.900-261 / Fax: (69) 3421-1337 Fone: (69) 3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (vinte) dias

Processo: **0013299-89.2013.8.22.0005**

Classe: Procedimento Ordinário (Cível)

Assunto: Aquisição

Requerente: Sergio Ruiz Valencia; Gilberto Felbek de Almeida

Requerido: Ananias Costa Aguiar
Valor da Causa: R\$ 1.000,00

CITAÇÃO DE: ANANIAS COSTA AGUIAR, RG e CPF desconhecidos, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A doutora **Sandra Martins Lopes**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida, para responder à presente ação de Procedimento Ordinário, e querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo (a) Requerente.

ATO JUDICIAL: “Vistos. Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que as três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contado da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação, nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, sexta-feira, 20 de março de 2015. Sandra Martins Lopes, Juíza de Direito”.

NATUREZA DO PEDIDO: O requerente Sergio é legítimo proprietário do imóvel urbano: matrícula nº. 27.250, localizado na rua Guanabara, nº 624, Bairro São Francisco, em Ji-Paraná. O referido imóvel ainda está registrado em nome do Município de Ji-Paraná, onde vem mantendo a posse de forma mansa e pacífica, há cerca de cinco, desde 20/10/2008, conforme recebo de quitação. O requerente Gilberto, através do contrato de compra e venda, no dia 13 de agosto de 2013, adquiriu do requerente Sergio, o domínio e posse de referido imóvel, o qual ainda está registrado em nome do município de Ji-Paraná, assim como o IPTU está cadastrado em nome do primeiro proprietário, ora requerido, Sr. Ananias. O pagamento do IPTU sempre foi cumprido por parte dos requerentes. Ao solicitar a regularização do imóvel junto a Secretaria de Regularização Fundiária, o requerente Gilberto, teve seu pedido negado por não apresentar todos os documentos que comprovam a cadeia sucessória, faltando o que indicaria o nome do primeiro proprietário, o requerido Ananias. Os requerentes pleiteiam a procedência da ação, declarando o reconhecimento de posse do requerente Sergio, do imóvel acima descrito, bem como a validade e suficiência dos contratos de compra e venda ora representados para a devida regularização junto a Secretária de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná-RO, 16 de junho de 2015.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/
GAB/1ªVCRPC

Autorizada – Portaria 003/2009/
GAB/1ªVCRPC

CLASSICORREIO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 037/SEMAD/2015.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 27/2015**, tipo menor preço por item, tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Serviços de Fotocópias, Impressão Digital e Encadernações**, visando atender as demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, com valor estimado de **R\$ 28.425,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 14/07/2015**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 01 de Julho de 2015.

José Arriates Neto
PregoeiroESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015
PROCESSO Nº 331/SEMSAU/2015.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão Presencial nº 28/2015**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a **Contratação de empresa visando a aquisição de Camisetas Gola Pólo de Cor Branca com Logotipo do Município e Tecido Brim Caqui Pesado**, para atender as necessidades dos Servidores do Departamento de Endemias, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor estimado de **R\$ 2.928,40 (Dois mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 15/07/2015**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 01 de Julho de 2015.

José Arriates Neto
PregoeiroESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉAVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.43/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais esportivos, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 506/2015

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro
c) **ABERTURA:** 16/07/2015 AS 07:30 HORAS .

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
01 de Julho de 2015.Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.74/2013ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Câmara Municipal de Mirante da Serra – **Prestação de serviços especializados de sistema de alarme por monitoramento via rádio e serviço de vigilância eletrônica.** Processo Administrativo nº 045/2014. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 02/07/2015**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 14/07/2015 (horário de Brasília)**; local: www.bll.org.br. Valor estimado: R\$ 13.373,45. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 01 de Julho de 2015.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro OficialESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: **042/2015**
Processo Nº: **305/2015**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **DE SOUZA & NASCIMENTO LTDA - ME.**
Objeto: **Aquisição de Material de Expediente.**
Valor: **R\$ 196,30 (cento e noventa e seis reais e trinta centavos).**
Dotação Orçamentária: **0215.20.6010010.2044 33.90.30-17 FICHA 337.**
Recurso: **PRÓPRIO.**
Prazo: **08 (oito) meses.**
Empenho: **885**
Data: **26/06/2015**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal DE SOUZA & NASCIMENTO LTDA - ME.- Contratada
Juliana Cândida N. da Silva – Secretário Municipal de Agricultura - Interveniente
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: **043/2015**
Processo Nº: **305/2015**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **I MEISSEN ME.**
Objeto: **Aquisição de Material de Expediente.**
Valor: **R\$ 1.412,63 (um mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos).**
Dotação Orçamentária: **0215.20.6010010.2044 33.90.30-17 FICHA 337.**
Recurso: **PRÓPRIO.**
Prazo: **08 (oito) meses.**
Empenho: **886**
Data: **26/06/2015**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal I MEISSEN ME.- Contratada
Juliana Cândida N. da Silva – Secretário Municipal de Agricultura - Interveniente
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: **036/2015**
Processo Nº: **393/2015**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA.**
Objeto: **Aquisição de Material de Consumo Peças Elétricas para as máquinas e veículos pertencentes a esta Secretaria.**
Valor: **R\$ 13.395,63 (treze mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).**
Dotação Orçamentária: **02.13.26.782.0018.2069. 33.90.30-39 FICHA 289.**
Recurso: **PRÓPRIO.**
Prazo: **06 (seis) meses.**
Empenho: **861**
Data: **26/06/2015**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA.- Contratada
JOÃO CARLOS FABRIS JUNIOR – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interveniente
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: **037/2015**
Processo Nº: **393/2015**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **RL DA SILVA BARBOSA ME.**
Objeto: **Aquisição de Material de Consumo Peças Elétricas para as máquinas e veículos pertencentes a esta Secretaria.**
Valor: **R\$ 8.715,54 (oito mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **02.13.26.782.0018.2069. 33.90.30-39 FICHA 289.**
Recurso: **PRÓPRIO.**
Prazo: **06 (seis) meses.**
Empenho: **862**
Data: **26/06/2015**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal RL DA SILVA BARBOSA ME.- Contratada
JOÃO CARLOS FABRIS JUNIOR – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interveniente
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: **040/2015**
Processo Nº: **410/2015.**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **S. A. ARAUJO ME**
Objeto: **Aquisição de Materiais Pedras Britas, Areia, Cimento e Ferragens.**
Valor: **R\$ 48.796,00 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais).**
Dotação Orçamentária: **15.451.0017.20.64 15.451.0017.2065 33.90.30.24 FICHA 308 e 316**
Recurso: **Próprios**
Prazo: **08 (oito) meses**
Empenho: **865 e 866**
Data: **26/06/2015.**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal S. A. ARAUJO ME.- Contratada
Valdeci Ferreira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Interveniente
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: **032/2015**
Processo Nº: **097/2015**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratada: **E.P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME.**
Objeto: **A aquisição Material de Consumo para atender as Campanhas de Vacinação Humana e Antirrábica.**
Valor: **R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais).**
Dotação Orçamentária: **1 0 . 3 0 5 . 0 0 3 0 . 2 0 8 5 - 33.90.30.07.16.17.21.22.36**
Recurso: **PQAVS**
Prazo: **Todo o exercício de 2015.**
Empenho: **416**
Data: **26/06/2015**
Assinam:
Valderi Rocha Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde.
E.P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME – Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: **033/2015**
Processo Nº: **097/2015**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratada: **RESTAURANTE E PIZZARIA RECANTO LTDA ME.**
Objeto: **A aquisição Material de Consumo para atender as Campanhas de Vacinação Humana e Antirrábica.**
Valor: **R\$ 10.326,00 (dez mil, trezentos e vinte e seis reais).**
Dotação Orçamentária: **1 0 . 3 0 5 . 0 0 3 0 . 2 0 8 5 - 33.90.30.07.16.17.21.22.36**
Recurso: **PQAVS**
Prazo: **Todo o exercício de 2015.**
Empenho: **423**
Data: **26/06/2015**
Assinam:
Valderi Rocha Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde.
RESTAURANTE E PIZZARIA RECANTO LTDA ME. - Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: **041/2015**
Processo Nº: **305/2015**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **ANDRADE E RODRIGUES LTDA EPP.**
Objeto: **Aquisição de Material de Expediente.**
Valor: **R\$ 3.794,00 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais).**
Dotação Orçamentária: **0215.20.6010010.2044 33.90.30-17 FICHA 337.**
Recurso: **PRÓPRIO.**
Prazo: **08 (oito) meses.**
Empenho: **884**
Data: **26/06/2015**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal ANDRADE E RODRIGUES LTDA EPP.- Contratada
Juliana Cândida N. da Silva – Secretário Municipal de Agricultura - Interveniente
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ALATICINOS TROPICAL LTDA, CNPJ:
05.807.202/0001-63 localizada na BR 415,
KM 1,55, LOTE 69, GLEBA 04, ZONA RU-
RAL, BURITIS RO, TORNA PÚBLICO QUE
SOLICITOU A SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL –
SEDAM, A **RENOVAÇÃO DE LICENÇA**
DE OPERAÇÃO Nº 129547./COLMAM/
SEDAM.


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contratado: **FABIO FERREIRA SANTANA**
EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de Materiais Pedras Britas, Areia, Cimento e Ferragens.

Dotação Orçamentária:
15.451.0017.20.64 15.451.0017.2065
33 90 30 24 Ficha 308 e 316

Recurso: **Próprios**
Prazo: **08 (oito) meses**
Empenho: **867 e 868**
Data: **26/06/2015**

Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
FABIO FERREIRA SANTANA EIRELI

EPP.- Contratada
Valdeci Ferreira – Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano - Interveniente
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato

Aditivo ao Contrato

Contrato Nº 175/2014.
Processo Nº 1599/2014.
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**

- RO
Contratado: **A.C.S. Gonçalves & Cia Ltda.**
Objeto: **A Prorrogação do prazo de execução do contrato epígrafado,**

por mais 04 (quatro) meses, tendo início no dia 02 de junho de 2015 e término no dia 02 de novembro de 2015.

Data: 29/06/2015
Prazo: 04 (quatro) meses
Assinam:

Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
A.C.S. Gonçalves & Cia Ltda – Contratada
Mailce Jurelo - Secretaria Interveniente da Semades
 Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 086/SEMOSP/2015
Contrato nº 14/PMCM/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA - EP
CNPJ: 13.971.061/0001-48

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/
CPLM/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA OZINADA QUENTE PREPARADA PARA APLICAÇÃO A FRIJO, PRA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOSP, NA OPERAÇÃO PARA BURACOS.

Assinado: 05 DE JUNHO DE 2015
Valor Global: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

Vigência: ATÉ A COMPLETA ENTREGA DA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA OZINADA QUENTE PREPARADA PARA APLICAÇÃO A FRIJO, A CONTAR DA ASSINATURA DESTES

Fonte de Recursos: Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP
Manutenção das Atividades da SEMOSP: 14.452.0007.1016

Elemento de Despesas: 4.490.51 – Obras e Instalações
FICHA: 78

Costa Marques – RO, 23 de Junho de 2015

Francisco Gonçalves Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015
PROCESSO Nº 441/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de equipamento de sonorização, visando atender as necessidades da Administração municipal.

Aos 30 dias do mês junho do ano de 2015, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor Altair Ortis, e a empresa: CLAYTON OMAR ROCHA DA SILVA, CNPJ/MF: 22.251.236/0001-33. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO.

Empresa CLAYTON OMAR ROCHA DA SILVA, CNPJ/MF: 22.251.236/0001-33

Item	Descrição	Marca	Und	V. uni.	Quant	V. total
01	Serviço De Divulgação Ambulante, Por Meio De Mídia Gravada, Com Cobertura Em Toda Cidade, Através De Veículo Ou Motocicleta De Comunicados De Interesse Público Ou Serviço De Utilidade Pública, Anúncios De Eventos, Informativos E Etc.	ROCHA Sonorização	HORAS	30,00	1.130	33.900,00
02	Serviço de sonorização com locução, com equipamento de no mínimo 5000 watts, com utilização de mesa de som, dvd, notebook, para realização de eventos e pequenas festividades do município.	ROCHA Sonorização	HORAS	138,00	650	89.700,00
03	Locação de equipamento para sonorização de palco de no mínimo 30.000 watts, com sistema de iluminação c/ apresentação de grupos musicais local por um período de 05 (cinco) dias com duração 7:00 horas diárias.	ROCHA Sonorização	EVENTO	19.000,00	03	57.000,00
04	Locação de equipamento para sonorização de palco de no mínimo 30.000 watts, com sistema de iluminação c/ apresentação de grupos musicais local por um período de 06 (seis) dias com duração 5:00 horas diárias	ROCHA Sonorização	EVENTO	20.000,00	02	40.000,00
05	Locação de equipamento para sonorização de palco de no mínimo 30.000 watts, com sistema de iluminação c/ apresentação de grupos musicais local por um período de 02 (dois) dias com duração 5:00 horas diárias.	ROCHA Sonorização	EVENTO	5.200,00	03	15.600,00
06	Locação de equipamento para sonorização de palco de no mínimo 30.000 watts, com sistema de iluminação c/ apresentação de grupos musicais local por um período de 02 (dois) dias com duração 10:00 horas diárias.	ROCHA Sonorização	EVENTO	2.800,00	15	42.000,00
07	Locação de equipamento para sonorização de palco de no mínimo 30.000 watts, com sistema de iluminação c/ apresentação de grupos musicais local por um período de 01 (um) dia com duração de 10:00 horas diárias.	ROCHA Sonorização	EVENTO	2.500,00	15	37.500,00
08	Locação de equipamento para sonorização de palco de no mínimo 30.000 watts, com sistema de iluminação c/ apresentação de grupos musicais local por um período de 01 (um) dia com duração de 7:00 horas diárias.	ROCHA Sonorização	EVENTO	3.400,00	10	34.000,00
09	Locação De Equipamento Para Sonorização De Palco De No Mínimo 30.000 Watts, Com Sistema De Iluminação C/ Apresentação De Grupos Musicais Local Por Um Período De 01 (um) dia com duração de 5:00 horas diárias.	ROCHA Sonorização	EVENTO	2.400,00	01	2.400,00
10	Locação de equipamento para sonorização de palco de no mínimo 30.000 watts, com sistema de iluminação c/ apresentação de grupos musicais local por um período de 01 (um) dia com duração de 3:00 horas diárias.	ROCHA Sonorização	EVENTO	1.500,00	10	15.000,00
VALOR TOTAL R\$						367.100,00

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os produtos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços/SEMAD.

As requisições serão encaminhadas à Divisão de Suprimentos/SEMAD, contendo:
Descrição do produto requisitado e quantidade;
Data limite e local para entrega;
Nome, cargo e matrícula do requisitante;
A SEMAD poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A SEMAD em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP/SEMAD responsável;
O servidor da SEMAD, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a SEMAD anotará o pedido no controle de requisições;

Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - O início do fornecimento dos materiais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.

4.1.1 - O prazo de entrega dos serviços objeto desta licitação, será de **05 (cinco) dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Fase – Recebimento

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos serviços, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação

vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões e Setor responsável.

4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos serviços, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos Serviços

4.2.1. Os serviços ofertados nesta licitação terão garantia contratual e validade mínima do tempo do evento, caso seja constatado vício dos serviços;

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os equipamentos de som que apresentarem defeitos, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de ADM.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos serviços, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.2. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplimento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 166/SEMSAU/2015
Contrato nº 12/PMCM/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: M. GARCIA E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 03.813.673/0001-59
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 /CPLM/ 2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROFISSIONAL HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA.
Assinado: 05 DE JUNHO DE 2015
Valor Global: R\$ 49.270,33 (quarenta e nove mil e duzentos e setenta reais e trinta e três centavos).
Vigência: ATÉ A COMPLETA ENTREGA DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA A CONTAR DA ASSINTURA DESTES CONTRATO.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Costa Marques
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU
Função Programática: 10.3010014.2031 - Manutenção das Atividades – MAC
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - Ficha: 173

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU
Função Programática: 10.3010014.2031 – Manutenção das Atividades – MAC
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS - Ficha: 176

Costa Marques – RO, 23 de Junho de 2015.

Francisco Gonçalves Neto
Prefeito Municipal.

Vence finalmente quem não se apóia nos outros.

as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
A decisão da SEMAD do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.
Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de aproximadamente **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 174/SEMOSP/2015
Contrato nº 11/PMCM/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES QUEIROZ - ME
CNPJ: 20.391.879/0002-38
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/CPLM/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEMOSP.
Assinado: 05 DE JUNHO DE 2015
Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Vigência: ATÉ A COMPLETA ENTREGA DA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, A CONTAR DA ASSINTURA DESTES CONTRATO.
Fonte de Recursos: Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP
Manutenção das Atividades da SEMOSP: 04.122.0006-2010
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 69

Costa Marques – RO, 23 de Junho de 2015.

Francisco Gonçalves Neto
Prefeito Municipal.